



DECRETO Nº 8.393, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Prorroga a validade do Concurso Público nº 02/2016, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura de Mauá.

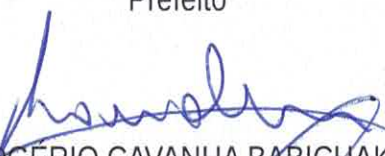
ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e art. 23 do Decreto nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1.705/2016 – vol. 2,
DECRETO:

Art. 1º Fica prorrogado até 19 de janeiro de 2019 o prazo de validade do Concurso Público nº 02/2016, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura de Mauá, realizado no período de 01 de março a 30 de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

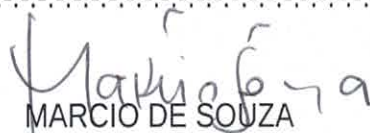
Município de Mauá, em 16 de janeiro de 2018.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


ANDRÉ SICCO DE SOUZA
Secretário de Administração de Modernização

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete